



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Nabil Bonduki (45ºGV)

REQUERIMENTO

Requer a realização de audiência pública para tratar de planos e projetos que abrangem a Favela do Moinho.

Considerando a necessidade de conhecer os planos e projetos referentes ao assentamento conhecido como favela do Moinho localizado na região do Bom Retiro;

Considerando a presença de 931 domicílios com alto grau de consolidação arrolados pela CDHU em 2024 na Favela do Moinho;

Considerando que a favela do Moinho é um assentamento demarcado como ZEIS-3 há mais de vinte anos pelas Lei 18.177/2024, 16.402/2016 e 13.885/2004;

Considerando o Art. 7º, inciso VII, da Lei 16.050/2014, Plano Diretor Estratégico, que estabelece como objetivo estratégico da política de desenvolvimento urbano, as ações de regularização e urbanização de assentamentos precários;

Considerando o Art. 48, da Lei 16.050/2014, que apresenta os Planos de Ação Integrada em ZEIS-3, como condição prévia a ser executada pelo poder público municipal para o atendimento de famílias moradoras dessas áreas, cuja renda se enquadre nos parâmetros de HIS, bem como dispõe da criação de Conselho Gestor para elaboração das intervenções em seus territórios;

Considerando a necessidade de compatibilizar o Direito à Moradia das famílias residentes na Favela do Moinho e um projeto público proposto recentemente pelo Governo Estadual para implantação de parque e atrativos turísticos¹ na região central da Cidade de São Paulo;

Considerando que a recente movimentação do Governo do Estado de São Paulo que engloba essa área não é do pleno conhecimento desta Casa legislativa e tem suscitado comentários

¹ Para mais, ver: <https://www.metropoles.com/sao-paulo/tarcisio-desapropria-favela-base-pcc>. Acesso em 03 de abril de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Nabil Bonduki (45°GV)

contraditórios que geram apreensão na comunidade e na sociedade;

REQUEIRO, com base no Art. 32, § 2º, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e no Art. 46, incisos V e VI, do Regimento Interno desta Casa, que seja aprovada por esta Douta Comissão a **realização de audiência pública** para conhecer as ações planejadas pelo governo do Estado de São Paulo, por meio dos órgãos diretamente envolvidos; bem como saber do poder público municipal, representado pela Secretaria Municipal de Habitação, sobre a elaboração do Plano de Ação Integrada para o atendimento das famílias da Favela do Moinho; e poder ouvir a opinião de especialistas e membros da sociedade civil, em data e horário a serem posteriormente definidos e comunicados pela Secretaria desta Comissão.

Sala das Comissões, em 11 de abril de 2025.

NABIL BONDUKI
VEREADOR - PARTIDO DOS TRABALHADORES